



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 214/2024

Lista nominativa de transição definitiva do Ministério da Coesão Territorial para o Plano de Carreira, Funções e Remunerações (PCFR). 3

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 78/2025

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial por quotas denominada: "FIRMA: CABO VERDE CREATIVE STATION, LDA". 6

Extrato de Publicação da Associação n.º 79/2025

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração parcial do estatuto da associação denominada: "ASSOCIAÇÃO JUVENIL E COMUNITÁRIA PARA O APOIO Á AGRICULTURA E PECUÁRIA EM RELVA-MOSTEIROS". 8

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 80/2025

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração de objeto social, da sociedade comercial por quotas denominada: "ICV - INERTES DE CABO VERDE, LDA". 9

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 81/2025

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de aumento de capital social, da sociedade comercial por quotas denominada: "DA VEIGA CONSTRUÇÃO, LDA". 10

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 82/2025

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de aumento de capital, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada: "BELITA PLANTAS ORNAMENTAIS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA". 11

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 83/2025

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada: "HABQUÍMICA - COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, LABORATÓRIAS E P. QUÍMICO, LDA". 12

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 84/2025

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de deliberação da autorização de aquisição de bens a sócios nos termos n.º 3 do artigo 39.º, do Código das Sociedades Comerciais e nomeação de membros de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada: "PRAIA TRADE CENTER HOTEL & SPA, LDA" 13

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 85/2025

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra um registo de cessão de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, alterações de firma, sede, objeto social e forma de obrigar, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada: "CILMARA CARDOSO, TRANSPORTE, SOCIEDADE UNIPessoal LDA" 14

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 86/2025

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas, cessação de funções de membro de órgão social, alterações de natureza jurídica, firma e forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada: "JC - ALUMÍNIO, INOX E COMÉRCIO, LDA". 16

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 87/2025

Certifica, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo da dissolução e liquidação da sociedade denominado: "B&L TECNOLOGIA – IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO, LDA." 17

Extrato de Publicação da Associação n.º 88/2025

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas de constituição da associação denominada: "ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE POOL E SNOOKER DE SÃO VICENTE - MINDELO POOL MASTERS." 18

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 89/2025

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas, cessação de funções de membro de órgão social e alteração da natureza jurídica, da sociedade comercial por quotas denominada: "SANTOS - REPARAÇÃO AUTO, LDA". 19

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 90/2025

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de divisão/cessão de quotas, nomeação de membro de órgão social, alterações de natureza jurídica e de forma de obrigar, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada: "LMD EVENTOS, SERVIÇOS E PRODUÇÕES, SOCIEDADE UNIPessoal LDA". 20

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 91/2025

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de dissolução e encerramento de liquidação, da sociedade comercial por quotas denominada: "L COMÉRCIO GERAL, LDA". 21

Extrato de Publicação da Associação n.º 92/2025

Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, foi registada, nos termos seguintes, a constituição de uma associação denominada: "ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS UNIDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ENGENHO-AJUDE-ENGENHO". 22

Extrato de Publicação da Associação n.º 93/2025

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi lavrado no livro de notas de escrituras diversas de constituição da associação denominada: "ESCOLA DE INICIAÇÃO DESPORTIVA "ACADEMIA SPORTING DE SÃO VICENTE ". 24

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 94/2025

Certifica para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração parcial do pacto social da sociedade denominada: "SERRADAS - CONSULTORIA, GESTÃO E INVESTIMENTOS, S.A." 25

Extrato de Publicação da Associação n.º 95/2025

Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória dos Registos, foi exarada uma escritura de constituição de uma Associação sem fins lucrativos e de caráter social denominada: "ASSOCIAÇÃO KICK IT ACADEMY". 28

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 214/2024

Sumário: Lista nominativa de transição definitiva do Ministério da Coesão Territorial para o Plano de Carreira, Funções e Remunerações (PCFR).

Extrato do Despacho da S. Ex^a a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, datado de 13 de dezembro de 2024, que autoriza a publicação da lista de transição do pessoal do Ministério da Coesão Territorial (MCT) para o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal das carreiras do regime geral da Administração Pública.

“Autorizo a publicação da lista nominativa de transição definitiva do Ministério da Coesão Territorial (MCT) para o PCFR, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 13º, do diploma que aprova o Plano de Carreira, Funções e Remunerações (PCFR).”

A lista nominativa de transição definitiva homologada e publicada produz efeitos automaticamente, não carecendo de Visto do Tribunal de Contas, de posse ou demais formalidades.

Direção Nacional da Administração Pública, aos 21 de fevereiro de 2025. — O Diretor Nacional,
Rogério Alexandre Lima dos Reis.

LISTA NOMINATIVA DE TRANSIÇÃO PARA O PCFR - Artigo 12º DL n.º 4/2024 de 24 de janeiro

HOMOLOGADO
Janine Lélis
06/12/2024

AUTORIZADO A PUBLICAÇÃO
Edna Oliveira
23/12/2024

Enquadramento no PCCS 2013								Enquadramento no P C F R 2024					
Ordem	Nome	Data ingresso	Modalidade de vinculação	Habilitações Literárias	Cargo/Função	Nível	Salário	Função	Modalidade de vinculação	Posição de remuneração da tabela transitória	*Regime de cessação de vínculo	**Pessoal em regime de mobilidade	*** Pessoal em situação de licença sem vencimento
FUNCIONÁRIOS													
PESSOAL TÉCNICO													
1	Edna Pinto Tavares**	02 de Fevereiro de 1992/95	Nomeação	Licenciatura	Técnico	I	68 070,00	Técnico Júnior	Contrato Indeterminado	73 000,00		*	
2	Eneida Liliana Medina Livramento *	15 de Janeiro de 2015	Nomeação	Mestrado	Técnico	I	68 070,00	Técnico Júnior	Contrato Indeterminado	73 000,00			
3	Sara Cristina Moreira Lima	15 de Janeiro de 2015	Nomeação	Mestrado	Técnico	I	68 070,00	Técnico Júnior	Contrato Indeterminado	73 000,00			
PESSOAL DE APOIO OPERACIONAL													
4	Carlos Alberto Barros	10 de Setembro de 2000	Contrato Trabalho a Termo	11º Ano	Apoio operacional	III	34 051,00	Apoio operacional	Contrato Indeterminado	37 000,00			
5	Eloisa Manuela	16 de Dezembro de 2008	Contrato Trabalho a Termo	7º Ano	Apoio operacional	I	21 216,00	Apoio operacional	Contrato Indeterminado	25 000,00			

	Almeida Carvalho												
6	Elsa Filomena do Rosário	26 Setembro de 2001	Contrato Trabalho a Termo	Formação nível V	Apoio operacional	V	42 685,00	Apoio operacional	Contrato Indeterminado	45 000,00			
7	Leonilde da Conceição Pinto Tavares	02 de Setembro 2010	Contrato Trabalho a Termo	12º Ano	Apoio operacional	I	21 216,00	Apoio operacional	Contrato Indeterminado	25 000,00			
8	Lourença Andrade da Luz	28 de Junho de 2005	Contrato Trabalho a Termo	5º Ano	Apoio operacional	I	21 216,00	Apoio operacional	Contrato Indeterminado	25 000,00			
9	Maria José Gomes Lopes da Silva	10 de Janeiro de 2000	Contrato Trabalho a Termo	4º Ano	Apoio operacional	I	19 637,00	Apoio operacional	Contrato Indeterminado	23 000,00			
10	Maria Rosalina Lopes Andrade	15 de Outubro de 2005	Contrato Trabalho a Termo	4º Ano	Apoio operacional	I	19 637,00	Apoio operacional	Contrato Indeterminado	23 000,00			

Elaborado em 30 de julho de 2024

DGPOG, Eloisa Vieira Fortes

***Pessoal abrangido pelo nº 3, do artigo 12º do Decreto-Lei nº 4/2024 que aprova o PCFR**

****Pessoal do quadro em situação de mobilidade ao abrigo do Decreto-Lei n.º 54/2009 de 7 de setembro**

******Pessoal do quadro do corpo especial de condutores**

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 78/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial por quotas denominada: "FIRMA: CABO VERDE CREATIVE STATION, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: CABO VERDE CREATIVE STATION, LDA.

SEDE: Avenida São Vicente, n.º 8, Prédio Pirâmide 2, 2.º direito, Palmarejo, Cidade da Praia.

OBJECTO: Produção de filmes, de vídeos e de programas de televisão; Actividade técnicas de pós-produção para filmes, vídeos e programas de televisão; Distribuição de filmes, vídeos e de programas de televisão; Projecção de filmes e de vídeos; Actividades de gravação de som e edição de música; Actividades de rádio; Actividades de televisão; Subscrição de programas através de cabo ou outros meios; Actividades de telecomunicações por fio; Actividades de telecomunicações sem fio; Actividades de telecomunicações por satélite; Outras actividades de telecomunicações; Actividades de programação informática; Actividades de consultoria em tecnologias da informação; Outras actividades conexas à informática; Actividades de processamento de dados, domiciliação de informação e relacionadas; Portais web; Outras actividades dos serviços de informação; Agências de publicidade; Estudos de mercado e sondagens de opinião; Actividades especializadas de design; Outras actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares n.e.; Actividades de teatro, de música e outras actividades artísticas e literárias; Outras actividades de serviços pessoais, n.e..

CAPITAL: 500.000\$00 (quinhentos mil escudos), integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

SÓCIO/QUOTA:

Quota: 250.000\$00.

Titular: Nome: Pedro N'Zagi Barros Roque dos Santos, solteiro, residente na Cidade da Praia - NIF: 166072010.

Quota: 250.000\$00.

Titular: Nome: Laurent Roger Framery, solteiro, residente em França - NIF: 100226051.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se pela intervenção dos gerentes.

GERENTES: a) Pedro N'Zagi Barros Roque dos Santos e b) Laurent Roger Framery -

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 18 de fevereiro de 2025. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça* .

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 79/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração parcial do estatuto da associação denominada: “ASSOCIAÇÃO JUVENIL E COMUNITÁRIA PARA O APOIO Á AGRICULTURA E PECUÁRIA EM RELVA-MOSTEIROS”.

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração parcial do estatuto da associação denominada “ASSOCIAÇÃO JUVENIL E COMUNITÁRIA PARA O APOIO Á AGRICULTURA E PECUÁRIA EM RELVA-MOSTEIROS”, matriculada na Conservatória / Cartório da Região do Fogo, sob o número 1/20041025, em consequência, o artigo 3º (objecto) passa a ter a seguinte redação:

TERMOS DA ALTERAÇÃO.

OBJETO SOCIAL: Desenvolvimento de agricultura e criação de animais no sitio de Relva e zonas circunvizinhas; Desenvolvimento de atividades para ocupação dos tempos livres dos jovens comunitários; Fomentar ações de educação para o desenvolvimento, nomeadamente no que diz respeito a: Realização de ações formativas e socioculturais, de modo a contribuir para a elevação da consciência das pessoas sobre a necessidade de incremento do espírito de solidariedade; Capacitar os membros da associação, implementação das atividades de micro-finanças, poupança e micro-seguros visando a criação e consolidação de micro e pequenas empresas, sobretudo no meio rural e a promoção de mutualidade de saúde; Apoio e assistência técnica aos grupos mutualistas de poupança e crédito da sua área de intervenção; Processo de pesca, incluindo limpeza, corte e preparação para comercialização; Comércio de produtos pesqueiros, como venda de peixes frescos, congelados enlatados e outros produtos derivados; Construção e manutenção de embarcações de pesca, redes e equipamentos relacionados; Pesquisa e gestão de recursos pesqueiros para garantir sustentabilidade das espécies e dos ecossistemas marinhas; Turismo relacionado á pesca, como pesca esportiva, passeios de barco e visitas a comunidades pesqueiros; Processamento e conservação de frutas do mar, como secagem, salga, defumação e conservação em conservas; Logística e distribuição de produtos pesqueiros, incluindo transporte, armazenamento e comercialização em mercados locais; Gestão do património marinho da localidade de Relva e suas praias.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Mosteiros, aos 21 de fevereiro de 2025. — O Conservador P/S, *Roberto Carlos Barros Ferreira*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 80/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração de objeto social, da sociedade comercial por quotas denominada: "ICV - INERTES DE CABO VERDE, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração de objeto social, da sociedade comercial por quotas denominada ICV - INERTES DE CABO VERDE, LDA, matriculada sob o número 200100289/120000127.

ARTIGO ALTERADO: 4.º.

OBJETO: ATIVIDADE PRINCIPAL: Exploração de pedreiras, produção de inertes e sua comercialização e aplicação. **ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BETÃO, GESSO, CIMENTO E MARMORITE:** Compreende a fabricação de: produtos de Betão, de gesso, pedra artificial (marmorite), cimentam (ladrilhos, tijolos, lajes, chapas, condutas, postes, etc.) e elementos préfabricados para a construção ou obras de engenharia civil; materiais de construção (chapas, chapas onduladas, painéis, ladrilhos, tubos, reservatórios, condutas, etc.) feitos a partir de substâncias vegetais (palha, cana, junco, etc.) ou fibras de amianto aglomeradas com cimento, gesso ou outro aglutinante mineral; estatuetas, mobiliário, recipientes, vasos, baixos e altos-relevos, jarras para plantas e produtos similares a partir do betão, gesso, cimentam, marmorite (pedra artificial) ou pozolana. **COMÉRCIO POR GROSSO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (EXCEPTO MADEIRA E CIMENTO) E EQUIPAMENTO SANITÁRIO:** compreende o comércio por grosso de materiais de estrutura, cobertura, de revestimento e de instalação destinados à construção, diferentes da madeira (vidro plano, cascalho, areia, gesso, tintas e vernizes, produtos cerâmicos, louças sanitárias, etc.). A sociedade poderá adquirir participações em outras sociedades, qualquer que seja o seu objeto e poderá ainda, participar em agrupamentos complementares de empresas ou em outras formas de associações de empresas.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 21 de fevereiro de 2025. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 81/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de aumento de capital social, da sociedade comercial por quotas denominada: "DA VEIGA CONSTRUÇÃO, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital social, da sociedade comercial por quotas denominada DA VEIGA CONSTRUÇÃO, LDA, matriculada sob o número 269509607/2704020140911.

AUMENTO DE CAPITAL:

MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 25.000.000\$00 (vinte e cinco milhões de escudos), na modalidade de novas entradas realizado em dinheiro no montante de 8.800.000\$00 (oito milhões e oitocentos mil escudos) e em espécie no montante de 16.200.000\$00 (dezasseis milhões duzentos mil escudos), subscritas pelo sócio Nilton Henrique Teixeira da Veiga.

ARTIGO ALTERADO: 4.º.

CAPITAL: 50.000.000\$00 (cinquenta milhões de escudos).

SÓCIOS E QUOTAS:

Quota: 43.106.060\$00 - Titular: Nilton Henrique Teixeira da Veiga.

Quota: 6.893.940\$00 - Titular: Luisa Helena Teixeira da Veiga.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 21 de fevereiro de 2025. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 82/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de aumento de capital, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada: "BELITA PLANTAS ORNAMENTAIS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada BELITA PLANTAS ORNAMENTAIS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA, matriculada sob o número 287218899/307703320210624.

AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL:

MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 80.000\$00 (oitenta mil escudos), na modalidade de novas entradas realizado em dinheiro. -

ARTIGO ALTERADO: 4.º.

CAPITAL: 100.000\$00.

SÓCIO E QUOTA:

Quota: 100.000\$00 - Titular: Ana Paula Semedo Frederico.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 29 de janeiro de 2025. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 83/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada: "HABQUÍMICA - COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, LABORATÓRIAS E P. QUÍMICO, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada HABQUÍMICA - COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, LABORATÓRIAS E P. QUÍMICO, LDA, matriculada sob o número 272876003/3254820170105.

NOMEAÇÃO:

GERENTE: Laura Manuel Rodrigues Vultos Sequeira.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 20 de fevereiro de 2025. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 84/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de deliberação da autorização de aquisição de bens a sócios nos termos n.º 3 do artigo 39.º, do Código das Sociedades Comerciais e nomeação de membros de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada: "PRAIA TRADE CENTER HOTEL & SPA, LDA"

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de deliberação da autorização de aquisição de bens a sócios nos termos n.º 3 do artigo 39.º, do Código das Sociedades Comerciais e nomeação de membros de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada PRAIA TRADE CENTER HOTEL & SPA, LDA, matriculada sob o número 200498690/384625120241112.

DELIBERAÇÃO:

“Ponto um: Deliberar a compra para a sociedade do prédio urbano, em construção, denominada lote 003, sito na rotunda da Chã de Areia, com acesso pela Avenida da Terra Branca, Achada Santo António, Cidade da Praia, Ilha de Santiago, com a matriz urbana sob o n.º 17346, freguesia de Nossa Senhora da Graça, livre de quaisquer ónus e/ou encargos, devolutos de pessoas e bens e pelo preço total de 300.000ECV (trezentos mil escudos), apagar em estudos cabo-verdianos, cujo pagamento do preço será diferido no tempo e pago em 5 (cinco) anos, a contar da data da celebração da escritura pública de compra e venda, conforme acordo entre vendedor e a sociedade. Submetida à votação, foi o ponto um da ordem dos trabalhos aprovado por unanimidade dos presentes.”

NOMEAÇÃO:

GERENTES: a) Miguel Diogo Soares Ladeira Santos e b) Francisco Diogo Soares Ladeira Santos.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 24 de fevereiro de 2025.— A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 85/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra um registo de cessão de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, alterações de firma, sede, objeto social e forma de obrigar, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada: "CILMARA CARDOSO, TRANSPORTE, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, alterações de firma, sede, objeto social e forma de obrigar, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada CILMARA CARDOSO, TRANSPORTE, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA, matriculada sob o número 279859503/4424120190214.

CESSÃO DE QUOTAS:

CEDENTE: Nome: Silvino Garcia Cardoso - NIF: 151775516.

QUOTA TRANSMITIDA: 10.000\$00.

CESSIONÁRIO: Nome: Edmilson Fernandes Tavares - NIF: 170852601.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERENTE: Silvino Garcia Cardoso.

Causa: Renúncia, em 29 de janeiro de 2025.

NOMEAÇÃO:

GERENTE: Edmilson Fernandes Tavares.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º.

FIRMA: EFTAVARES - TRANSPORTE & SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA.

SEDE: Santa Cruz, Santiago Maior.

OBJETO: ACTIVIDADE PRINCIPAL: Outros transportes terrestres não regular de passageiros.
ACTIVIDADES SECUNDÁRIAS: Comércio de peças e acessórios para veículos automóveis; Comércio por grosso e a retalho de motociclos, de suas peças e acessórios, Comercio de veículos automóveis; Aluguer de veículos automóveis; Manutenção e reparação de veículos automóveis;

Comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco; Comércio por grosso de têxteis, vestuário e calçado; Comércio por grosso de eletrodoméstico, aparelhos de rádio e de televisão; Comércio por grosso de outros bens e consumo; Comércio por grosso de computadores, equipamentos periféricos e programas informáticos(software); Comércio por grosso de equipamentos eletrónicos, de comunicações suas partes; Comércio por grosso de outras máquinas e equipamentos, n.e; Comércio por grosso de minérios e de metais; Comércio por grosso de madeira em bruto e de produtos derivados; Comércio por grosso de cimento; Comércio por grosso de materiais de construção (exceto madeira e cimento) e equipamento sanitário; Comércio por grosso de ferragens, ferramentas e artigos para canalizações; Comércio por grosso não especializado; Comércio a retalho em estabelecimento não especializados, com predominância de produtos alimentares,

bebidas ou tabaco; Outro comércio a retalho em estabelecimento não especializados, sem predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco; Comércio a retalho de ferragens, tintas, vidros, equipamento sanitário, ladrilhos e similares, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de eletrodomésticos, mobiliário, equipamento de iluminação e outros artigos e equipamento para uso doméstico; importação e exportação.

CAPITAL: 10.000\$00.

SÓCIO/QUOTA:

Quota: 10.000\$00 - Titular: Edmilson Fernandes Tavares.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se com a intervenção de 1 (um) gerente.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 18 de fevereiro de 2025. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 86/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas, cessação de funções de membro de órgão social, alterações de natureza jurídica, firma e forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada: "JC - ALUMÍNIO, INOX E COMÉRCIO, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas, cessação de funções de membro de órgão social, alterações de natureza jurídica, firma e forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada JC - ALUMÍNIO, INOX E COMÉRCIO, LDA, matriculada sob o número 285940007/304894120210310.

CESSÃO/UNIFICAÇÃO DE QUOTAS:

CEDENTE: Nome: José Eduardo Lopes de Carvalho - NIF: 110736320.

QUOTA TRANSMITIDA: 1.000.000\$00.

CESSIONÁRIO: Nome: João David Semedo de Carvalho - NIF: 134563344.

QUOTAS UNIFICADAS: 1.000.000\$00 + 1.000.000\$00 = 2.000.000\$00.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES: GERENTE: José Eduardo Lopes de Carvalho.

Causa: Renúncia, em 09 de outubro de 2024.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º, 4.º e 5.º.

FIRMA: JRC - ALUMÍNIO & COMÉRCIO, SOCIEDADE UNIPessoal LDA.

CAPITAL: 2.000.000\$00.

SÓCIO/QUOTA: Quota: 2.000.000\$00 - Titular: João David Semedo de Carvalho.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade vincula-se pela assinatura do gerente, ou de um procurador para prática de determinados actos ou categorias de actos.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 19 de fevereiro de 2025. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 87/2025

Sumário: Certifica, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo da dissolução e liquidação da sociedade denominado: "B&L TECNOLOGIA – IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO, LDA."

Extrato

Certifico, para efeito de publicação, que nesta Conservatória encontra-se exarado um registo da dissolução e liquidação da sociedade NC: 269119604/2650420140715 - B&L Tecnologia – Importação e Comercialização, Lda

Facto: Matricula Dissolvida e Liquidada

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel de São Vicente, aos 14 de fevereiro de 2025. — O Conservador, *Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 88/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas de constituição da associação denominada: “ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE POOL E SNOOKER DE SÃO VICENTE - MINDELO POOL MASTERS. ”

Extrato

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9º da lei n.º 25/VI/2003, de 21 de julho, que no dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, no Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, perante o notário Dr. José Manuel Santos Fernandes, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número C/81, com início de folhas 98vº, a escritura de constituição da associação denominada, “ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE POOL E SNOOKER DE SÃO VICENTE - MINDELO POOL MASTERS ”, NIF-500009287, pessoa coletiva, sem fins lucrativos, por prazo indeterminado, com sede social nesta Cidade do Mindelo, na freguesia de Nossa Senhora da Luz, ilha de São Vicente, com o património inicial de dez mil escudos, que será representada perante terceiros, em juízo e fora dele, pelo Presidente da Direção, e na falta ou impedimento deste, por vogal designado pela direção e obriga-se por duas assinaturas, sendo obrigatório a do presidente da Direção, ou com as assinaturas de dois vogais designados pela Direção, cujo objetos e fins social são:– desenvolver a prática do Bilhar e Snooker desportivo, em cabo Verde com a seguinte finalidade; -desenvolvimento de todas as modalidades de bilhar;- Proporcionar a todos os praticantes e filiados as melhores condições para a prática do bilhar; - organizar provas de bilhar, designadamente regionais, nacionais e internacionais; - organizar competições, individuais e coletivas; - fomentar as condições de ensino do bilhar; – incentivar o apoio das instituições públicas e privadas à modalidade;

Está coforme

Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, aos 27 de fevereiro de 2025. — O Notário, *José Manuel Santos Fernandes*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 89/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas, cessação de funções de membro de órgão social e alteração da natureza jurídica, da sociedade comercial por quotas denominada: "SANTOS - REPARAÇÃO AUTO, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas, cessação de funções de membro de órgão social e alteração da natureza jurídica, da sociedade comercial por quotas denominada SANTOS - REPARAÇÃO AUTO, LDA, matriculada sob o número 253225752/1220070206.

CESSÃO/UNIFICAÇÃO DE QUOTAS:

CEDENTE: Nome: Edmilson Rony Moreno dos Santos - NIF: 129977659.

QUOTA TRANSMITIDA: 2.000.000\$00.

CESSIONÁRIO: Nome: Alcides Moreira dos Santos - NIF: 108415473.

QUOTAS UNIFICADAS: 3.000.000\$00 + 2.000.000\$00 = 5.000.000\$00.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERENTE: Edmilson Rony Moreno dos Santos.

Causa: Renúncia.

Data: 13 de fevereiro de 2025.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º e 4.º.

FIRMA: SANTOS - REPARAÇÃO AUTO, SOCIEDADE UNIPessoal LDA.

CAPITAL: 5.000.000\$00.

SÓCIO/QUOTA: Quota: 5.000.000\$00 - Titular: Alcides Moreira dos Santos.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 14 de fevereiro de 2025. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 90/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de divisão/cessão de quotas, nomeação de membro de órgão social, alterações de natureza jurídica e de forma de obrigar, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada: "LMD EVENTOS, SERVIÇOS E PRODUÇÕES, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de divisão/cessão de quotas, nomeação de membro de órgão social, alterações de natureza jurídica e de forma de obrigar, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada LMD EVENTOS, SERVIÇOS E PRODUÇÕES, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA, matriculada sob o número 296650099/376742520240131.

DIVISÃO/CESSÃO DE QUOTAS:

CEDENTE: Nome: Odair José Lopes Tavares - NIF: 174135602.

QUOTA DIVIDIDA: 5.000.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 2.500.000\$00.

CESSIONÁRIO: Nome: Wilson Eliezer Mendes Moreno - NIF: 132117061.

NOMEAÇÃO: GERENTE: Wilson Eliezer Mendes Moreno.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º, 4.º e 5.º.

FIRMA: LMD EVENTOS, SERVIÇOS E PRODUÇÕES, LDA.

CAPITAL: 5.000.000\$00.

SÓCIOS/QUOTAS: Quota: 2.500.000\$00 - Titular: Odair José Lopes Tavares.

Quota: 2.500.000\$00 - Titular: Wilson Eliezer Mendes Moreno.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se pela intervenção de qualquer dos gerentes.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 27 de fevereiro de 2025. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 91/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de dissolução e encerramento de liquidação, da sociedade comercial por quotas denominada: "L COMÉRCIO GERAL, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de dissolução e encerramento de liquidação, da sociedade comercial por quotas denominada L COMÉRCIO GERAL, LDA, matriculada sob o número 293101892/338706220230307.

CAUSA: Deliberação datada 10 de fevereiro de 2025.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 14 de fevereiro de 2025. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 92/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, foi registada, nos termos seguintes, a constituição de uma associação denominada: "ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS UNIDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ENGENHO- AJUDE-ENGENHO".

Extrato

Certifico narrativamente para efeito de publicação, nos termos do artigo 9.º, número 1, alínea b) da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, que nesta Conservatória a meu cargo foi registada, nos termos seguintes, a constituição de uma associação denominada ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS UNIDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ENGENHO- AJUDE-ENGENHO, contribuinte fiscal número 500005974, com sede em Engenhos, concelho de Santa Catarina, de duração indeterminada, tendo por objeto: Promover o desenvolvimento sustentável e a melhoria das condições de vida das famílias da comunidade da Bacia Hidrográfica de Engenhos, através de iniciativas que integrem o fortalecimento socioeconómico, a preservação ambiental, o acesso a recursos básicos, o incentivo ao desporto e a valorização cultural, com atenção especial às famílias mais carenciadas.

PATRIMÓNIO INICIAL: 10.000\$00 (dez mil escudos).

TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DESIGNADOS:

Direção:

Presidente: Vladmir Lenine da Veiga Fernandes; Nif: 132752590.

Vice-Presidente: Aldino da Veiga Semedo; Nif: 122638263.

Secretária: Leni Indira Cabral Moreno; Nif: 128994452.

Tesoureiro: Lenine Monteiro de Brito; Nif: 151182108.

Vogal: Esmaela de Jesus Pereira de Oliveira; Nif: 134416902.

Conselho Fiscal:

Presidente: Gelson Rony Cabral Fernandes; Nif: 136478808.

Vice-Presidente: Luís Alberto Pereira Semedo; Nif: 102930406.

Secretário: Januário Gomes da Veiga; Nif: 137814305.

Assembleia Geral:

Presidente: Maria Elizandra da Veiga Varela; Nif: 130553050.

Vice-Presidente: Norberto Semedo Rocha; Nif: 187983992.

Secretário: Euclides Jorge Martins Gomes; Nif:117835676.

DURAÇÃO DE MANDATO: 3 (três) anos.

FORMA DE OBRIGAR: Para a movimentação de contas bancárias são válidas as assinaturas obrigatórias do Presidente da Direção, da Secretária desta e do Presidente do Conselho Fiscal.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 25 de fevereiro de 2025. — O Conservador,
Victor Manuel Furtado da Veiga.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 93/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi lavrado no livro de notas de escrituras diversas de constituição da associação denominada: "ESCOLA DE INICIAÇÃO DESPORTIVA "ACADEMIA SPORTING DE SÃO VICENTE ".

Extrato

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9º da lei n.º 25/VI/2003, de 21 de julho, que no dia vinte e um do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, no Segundo Cartório de São Vicente, perante o notário, Lic. Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva, foi lavrado no livro de notas de escrituras diversas numero cinquenta e oito, de folhas setenta e três a setenta e cinco, a escritura de constituição da associação denominada, « ESCOLA DE INICIAÇÃO DESPORTIVA "ACADEMIA SPORTING DE SÃO VICENTE », contribuinte fiscal número cinco, nove, oito, oito, seis, dois, três, nove, zero, pessoa coletiva sem fins lucrativos, com sede na Cidade do Mindelo, concelho e ilha de São Vicente, constituída por tempo indeterminado, com o património inicial de dez mil escudos, que será representada perante terceiros, em juízo e fora dele, por dois membros do Conselho Diretivo, um dos quais será obrigatoriamente o Presidente, nos termos estatutários e que reger-se-á pelos princípios, fins e disposições da Ata da Assembleia-Geral Constitutiva e do Estatuto.

Está conforme

Segundo Cartório Notarial de São Vicente, aos 15 de janeiro de 2025. — O Notário, *Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 94/2025

Sumário: Certifica para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração parcial do pacto social da sociedade denominada: "SERRADAS - CONSULTORIA, GESTÃO E INVESTIMENTOS, S.A."

Extrato

Certifico para efeito de publicação, que nesta Conservatória encontra-se exarado um registo de alteração parcial do pacto social da sociedade NC: 258238097/120011205: SERRADAS - CONSULTORIA, GESTÃO E INVESTIMENTOS, S.A.

Artigos alterados: Pontos n.º 2 e 3 do artigo 1º - ; Ponto n.º 2 do artigo 2º ; Totalidade dos pontos do artigo 16º ; Ponto 1 do artigo 17º; Totalidade dos pontos do artigo 18º ; Totalidade do artigo 19º; Totalidade do artigo 20º.

Artigo- 1º - Denominação, Sede e Duração: n.º 2. O Presidente do Conselho de Administração ou o Vice-Presidente do Conselho de Administração, poderão, sem dependência do consentimento de outros órgãos sociais, deslocar a sede dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe. n.º 3. Presidente do Conselho de Administração ou o Vice-Presidente do Conselho de Administração poderão ainda, sem dependência de deliberação dos acionistas, criar, mudar ou extinguir sucursais, agências, delegações ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

Artigo 2º Objeto - Ponto n.º 2: A sociedade poderá construir ou adjudicar a construção de edifícios que venham posteriormente ser objeto de exploração pela sociedade para os fins que se enquadrem no objeto, podendo também adquirir, terrenos para investimento, revenda ou construção, bem como edifícios para revenda, remodelação ou arrendamento.

Artigo -16º - Composição, Eleição e Funcionamento: 1. A administração da sociedade é exercida por um Conselho de Administração, composto por um número máximo de 5 (cinco) elementos, eleito em Assembleia-geral, por período de quatro anos, reelegível uma ou mais vezes; 2. Assembleia Geral que proceder à nomeação designará igualmente o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração; 3. O Presidente do Conselho de Administração, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração; 4. O Conselho de Administração poderá delegar, no todo ou em parte, as suas competências, poderes de administração e de representação da sociedade em um ou mais administradores, sem prejuízo da sua competência para deliberar sobre aqueles assuntos; 5. O Conselho de Administração poderá constituir mandatários ou procuradores para a realização de determinados atos ou categorias de atos; 6. Os administradores podem fazer-se representar nas reuniões do

Conselho de Administração por outro administrador, mediante carta de mandato dirigida ao Presidente do Conselho de Administração (a qual só poderá ser utilizada uma vez), ou votar por correspondência, devendo o administrador que pretenda usufruir de tal possibilidade descrever o sentido do seu voto em envelope dirigido ao Presidente do Conselho de Administração, o qual deverá proceder à sua abertura apenas no momento da votação. A declaração de voto deverá ser assinada pelo administrador, ou pelo seu legal representante, de acordo com a sua assinatura constante em documento de identificação, cuja cópia anexará e, deverá ser entregue na sociedade, por qualquer meio, até 30 (trinta) minutos antes da hora agenda para o início da reunião do Conselho de Administração a que se refere; 7. A falta de qualquer administrador a mais de metade das reuniões do Conselho de Administração durante um exercício, seja de forma seguida ou interpolada, sem justificação aceite pelo Conselho de Administração, considera-se como falta definitiva desse administrador, devendo proceder-se à substituição do mesmo nos termos da lei e dos presentes estatutos; 8. Os membros do Conselho de Administração não serão remunerados pelo exercício das suas funções, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral; 9. Os administradores poderão ser dispensados da prestação de caução por deliberação da Assembleia-geral.

Artigo 17º n.º 1 – Caução: 1. A responsabilidade do Presidente do Conselho de Administração e do Vice-Presidente do Conselho de Administração, será caucionada por alguma das formas admitidas por lei, conforme for deliberado em Assembleia Geral.

Artigo 18º - Competência: 1. Compete ao Presidente do Conselho de Administração e ao Vice-Presidente do Conselho de Administração gerirem as atividades da sociedade, devendo subordinar-se às deliberações da Assembleia Geral ou às intervenções do Fiscal-Único apenas nos casos em que a lei ou o contrato de sociedade o determinarem. 2. O Presidente do Conselho de Administração e ao Vice-Presidente do Conselho de Administração, tem exclusivos e plenos poderes de representação da sociedade. 3. Compete ao Presidente do Conselho de Administração e ao Vice-Presidente do Conselho de Administração, deliberar sobre qualquer assunto de administração da sociedade, nomeadamente sobre: a. instalar, arrendar ou adquirir, manter, transferir ou encerrar estabelecimentos e escritórios; b. estabelecer, manter, transferir ou encerrar sucursais, agências ou quaisquer outras formas de representação social; c. adquirir ou alienar quaisquer bens móveis, nomeadamente viaturas automóveis, assim como obrigá-los por qualquer outra forma; d. adquirir bens imóveis, bem como aliená-los ou obrigá-los por quaisquer atos ou contratos, ainda que de constituição de garantias reais; e. adquirir, através de leasing, quaisquer bens imóveis e móveis, nomeadamente viaturas automóveis e equipamento de escritório e informático; f. contrair empréstimos e outros tipos de financiamentos e realizar outras operações de crédito que não sejam vedadas pela lei, bem como assinar termos de responsabilidade e de fiança, desde que estes últimos se reportem a sociedades participadas onde a sociedade detenha uma participação superior a trinta e cinco por cento do respetivo capital social; g. celebrar quaisquer contratos ou realizar quaisquer operações compreendidas no âmbito do artigo terceiro;

h. constituir procuradores para a prática de atos determinados ou categorias de atos; i.celebrar os contratos com os revisores oficiais de contas que, nessa qualidade, integrem os órgãos sociais; j. designar e substituir o representante da sociedade às Assembleias Gerais das sociedades participadas bem como nomear uma pessoa singular para exercer o cargo em nome próprio nos casos em que a sociedade for designada membro dos corpos sociais de alguma sociedade participada; confessar, desistir ou transigir em quaisquer ações, bem como celebrar convenções de arbitragem.

Artº 19º Vinculação da sociedade: A sociedade vincula-se pela (i) assinatura do Presidente do Conselho de Administração , (ii) assinatura do Vice-Presidente do Conselho de Administração, (iii) assinatura conjunta de dois administradores, (iv) assinatura de um administrador-delegado, nos termos da respetiva delegação de poderes, ou (v) assinatura de procurador dentro dos poderes do respetivo mandato.

Artº 20º Remuneração: 1- O Presidente do Conselho de Administração ou do Vice-Presidente do Conselho, serão remunerados pelo modo que vier a ser estabelecido em Assembleia Geral ou por uma Comissão composta por três acionistas, em quem a Assembleia Geral delegar, podendo, para o efeito, estabelecer limites máximos de remunerações.

2. A Comissão de fixação de remunerações prevista no número anterior, é eleita quadrienalmente pela Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição dos seus membros uma ou mais vezes.

3. O exercício de cargo de membro desta Comissão é incompatível com o de membro do Presidente do Conselho de Administração ou do Vice-Presidente do Conselho, ou do Fiscal Único-Efetivo e Fiscal Único-Suplente.

4. A remuneração do Presidente do Conselho de Administração ou do Vice-Presidente do Conselho, pode consistir parcialmente numa percentagem dos lucros de exercício, a qual, na sua globalidade, não deverá exceder dez por cento dos lucros.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel de São Vicente, aos 21 de fevereiro de 2025. — O Conservador, *Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 95/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória dos Registos, foi exarada uma escritura de constituição de uma Associação sem fins lucrativos e de caráter social denominada: “ASSOCIAÇÃO KICK IT ACADEMY”.

Extrato

Certifico narrativamente para efeito de publicação, que nesta Conservatória dos Registos a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, que no dia dezassete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, de folhas 34f a 35f, do livro de nota para escritura diversa numero 23/E, foi exarada uma escritura de constituição de uma Associação sem fins lucrativos e de caráter social denominada de “ASSOCIAÇÃO KICK IT ACADEMY” - abreviadamente KIAC, com sede na Vila de Ribeira Don João, freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho do Maio, podendo mudar da sede dentro do mesmo concelho ou para outro concelho limítrofe, sob a proposta da direção e aprovada em assembleia geral eletiva, de duração indeterminada, com o patrónimo inicial de dez mil escudos, tendo por finalidade: a) promover e participar em atividades desportivas na Ilha do Maio, não essencialmente, na comunidade onde se situa, contribuindo assim para uma melhor inserção social, formação pessoal, promoção do bem-estar físico e intelectual de todos os seus integrantes.

ÓRGÃOS DESIGNADOS:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

Nome: Venuldino Dono Martins Agues

Cargo: Presidente

Nome: Yara Évora Spencer

Cargo: Vice-presidente

Nome: Luís Alexandre Cardoso Agues

Cargo: Secretário

CONSELHO DIRECTIVO:

Nome: José Jesus Jorge Ribeiro

Nome: Idalina Alice Anes Miranda

Cargo: Vice-Presidente

Nome: Hercules Brito Agues Frederico

Cargo: Secretário

Nome: Ana Ribeiro Silva

Cargo: Tesoureira

Nome: Adilson Ribeiro Martins

Cargo: Vogal

CONSELHO FISCAL:

Nome: Katea Helena Martins Lopes

Cargo: Presidente

Nome: Djeison Ribeiro Lopes

Cargo: Relator

Nome: Euclides Rosa Ribeiro Oliveira

Cargo: Secretário.

FORMA DE OBRIGAR: A associação obriga-se perante terceiros com assinaturas conjunta de, pelo menos, dois membros do Conselho de Diretivo, sendo obrigatoriamente uma do presidente e outra do tesoureiro.

Conservatória dos Registos e Cartorio Notarial do Maio, aos 25 de fevereiro de 2025. — O Conservador P/S, *Emanuel Rocha Alves*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

